



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0086/2026

Em, 13 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 81.485,00 (Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.055,00	
Total da Ação					2.055,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.055,00	

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000171	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	185,00	
Total da Ação					185,00	
Total da Unidade Orçamentária					185,00	

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000224	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	3.590,00	
Total da Ação					3.590,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.590,00	

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	1010	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária		
0000859	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.276,00	
Total da Ação					57.276,00	
10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000900	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.845,00	
Total da Ação					6.845,00	
10	303	1011	2071	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS		
0000956	3390.32	99	16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	535,00	
Total da Ação					535,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1011	2083	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC/ESPECIALIZADA	
0001163	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.599,00

Total da Ação 9.599,00

Total da Unidade Orçamentária 74.255,00

02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	453	1015	2084	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	
0001182	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00

Total da Ação 1.400,00

Total da Unidade Orçamentária 1.400,00

Total de Suplementações 81.485,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 81.485,00 (Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000143	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.055,00

Total da Ação 2.055,00

Total da Unidade Orçamentária 2.055,00

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000173	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25,00
0000174	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160,00

Total da Ação 185,00

Total da Unidade Orçamentária 185,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1004	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000196	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.896,00

Total da Ação 2.896,00

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000215	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694,00

Total da Ação 694,00

Total da Unidade Orçamentária 3.590,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	452	1015	2044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000546	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00

Total da Ação 1.400,00

Total da Unidade Orçamentária 1.400,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1011	2069	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada		
0000919	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	845,00	
				Total da Ação	845,00	
10	303	1011	2071	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS		
0000948	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
10	301	1011	2073	Manutenção das Ações da Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS		
0000985	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.276,00	
0000991	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
				Total da Ação	57.276,00	
10	301	5000	2078	Manutenção das Ações de saúde voltadas a Primeira Infância/PMPI		
0001069	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
10	302	1011	2079	Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
0001080	3190.11	99	16210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	535,00	
				Total da Ação	535,00	
10	301	1011	2080	Fortalecimento da Atenção Primária - PROGRAMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI		
0001114	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0001115	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
10	301	1011	2082	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0001148	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.599,00	
				Total da Ação	9.599,00	
				Total da Unidade Orçamentária	74.255,00	
				Total de Anulações	81.485,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	81.485,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO